



(Tradução)

澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
社會文化司司長辦公室
Gabinete do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura

**Resposta à interpelação escrita apresentada pelo deputado à Assembleia
Legislativa, José Pereira Coutinho**

Dando cumprimento à indicação de Sua Excelência o Chefe do Executivo, relativamente à interpelação escrita do Sr. Deputado José Pereira Coutinho, de 4 de Novembro de 2014, enviada a coberto do ofício n.º 981/E793/V/GPAL/2014 da Assembleia Legislativa de 10 de Novembro de 2014 e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo em 12 de Novembro de 2014, cumpre-me apresentar a seguinte resposta:

De acordo com o Regime Jurídico da Universidade de Macau e os Estatutos da Universidade de Macau, a Universidade de Macau goza de autonomia académica, disciplinar, administrativa, financeira e patrimonial, cuja gestão e funcionamento interno são definidos pelo regulamento interno da Universidade de Macau.

Neste sentido, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, relativamente à correspondência sobre os assuntos dos trabalhadores da Universidade de Macau irá como sempre, remetê-la à Universidade de Macau para tomar conhecimento.

Aos 15 de Janeiro de 2015.

O Chefe do Gabinete do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura
Lai Ieng Kit